



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO Nº 9326, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.

Promove Oficial do QOBM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei Nº 11, de 09 de março de 1982 e no Decreto Nº 54, de 09 de março de 1982, bem como o art. 34, da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Cap BM, pelo critério de antiguidade o, o 1º Ten BM RE 0012-7 AIRES LOPES GONÇALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25 de dezembro de 2000.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2000, 112º da Republica.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


ANGELO EDUARDO DE MARCO – Cel QOBM
Comandante-Geral.



Governo do Estado de Rondônia
Gabinete do Governador

Decreto nº 1328 de 24 de Dezembro de 2000

Promove Oficial do QOT

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Constituição Federal e do art. 12 da Lei nº 11.052 de 1961 e no âmbito de suas atribuições legais, vem por meio deste Decreto, a partir de 18 de dezembro de 2000, promover o Oficial do QOT

DECRETO

Art. 1º Fica promovido no Quadro de Pessoal Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Capitão BM, pelo critério de antiguidade, o Sr. JOSÉ DE ASSIS BIAZOLI, inscrito no Quadro de Pessoal Militar do Estado de Rondônia sob o nº 11.052/00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 18 de dezembro de 2000.

Feito em Porto Velho, 24 de dezembro de 2000.

JOSÉ DE ASSIS BIAZOLI
Governador

REINALDO SILVA SIMÃO

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

ANGÉLO EDUARDO DE MAREZ - QOT 11.052
Comandante-Chefe